#### PROJETO DE LEI Nº

, DE 2022

(Do Sr. Nereu Crispim)

Altera o art. 48 da Lei n° 8.541, de 23 de dezembro de 1992, com a redação dada pela Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir o Programa Auxílio Brasil, Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas, Auxílio a motoristas de taxis e Auxílio Gás dos Brasileiros entre os rendimentos isentos do imposto de renda.

### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei n° 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pela Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 48. Ficam isentos do imposto de renda os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de:
- I seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente:
- II Programa Auxílio Brasil;
- III Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas, Auxílio a motoristas de taxis e Auxílio Gás dos Brasileiros, instituídos pela Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022; e
- IV pagos pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada. " (NR)
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**







### CÂMARA DOS DEPUTADOS Dep. Nereu Crispim

A carga tributária praticada em nosso país é uma das mais altas do mundo. O sistema tributário brasileiro promove enormes injustiças e agrava as desigualdades sociais, pois é demasiadamente centralizado e incide sobre os produtos, focando a arrecadação em consumo, o que não diferencia a capacidade contributiva do cidadão. Seria possível elencar aqui diversos problemas, como foi o recente embate sobre o ICMS, que incide sobre os combustíveis. Certamente, temas para serem debatidos em conjunto em uma reforma tributária.

No entanto, nem mesmo a Tabela do IRPF foi atualizada. O governo enviou o PL 2337/2021, aprovado na Câmara dos Deputados, mas que não avançou no Senado Federal. Nesse projeto, havia correção da tabela, da mesma forma que há inúmeras proposições tramitando com o mesmo objetivo, em especial, porque segundo a Diretoria de Estudos Técnicos do Sindifisco Nacional, de 1996 até 2022, essa defasagem chegou a quase 150%. A última correção foi realizada em 2015, quando quem era isento ganhava até R\$ 1.903,00 – o equivalente, na época, a dois salários mínimos e meio. Hoje esse valor equivale a um salário e meio. Caso não haja reajuste, em pouco tempo a isenção vai alcançar quem ganha aproximadamente um salário¹.

No mês de junho, o Congresso Nacional promulgou a Emenda à Constituição nº 123 (oriunda da PEC 15/2022), denominada PEC dos Auxílios, que possibilitará ao governo gastar por fora do Teto de Gastos mais R\$ 41,25 bilhões até o fim do ano para aumentar benefícios sociais, conceder ajuda financeira a caminhoneiros e taxistas, ampliar a compra de alimentos para pessoas de baixa renda e diminuir tributos do etanol.

A título de exemplo, em meu estado, Rio Grande do Sul, no início de junho havia 26,2 mil famílias com seu cadastro aprovado, mas 14.564 aguardam para ter o direito a receber o benefício². Ou seja, quando estiver finalizado, mais de 40 mil famílias estarão assistidas pelo programa. Ainda no RS, mais de 140 mil famílias devem receber vale-gás de R\$ 51³. Em relação à frota de caminhões, o Rio Grande figura entre os cinco estados com a maior quantidade⁴. Além disso, há também número representativo de taxistas, pois o Sindicato de Taxistas de Porto Alegre (Sintáxi) informa que, até julho, existem 4.063 condutores ativos e 3.824 prefixos cadastrados no Sistema de Transporte Público de Porto Alegre (STPOA)⁵. E claro que a sugestão proposta não beneficiará somente nosso estado, mas milhões de outros indivíduos por todo o Brasil.

Dessa forma, ao não promover a atualização da Tabela do IRPF, muitos beneficiários preencherão os requisitos para o pagamento do imposto. Ou seja, o Estado fornece ao cidadão os benefícios sociais e ao mesmo tempo retira deles ao cobrar os impostos, por isso a fim de buscar corrigir essa

 $<sup>\</sup>label{lem:correction} 5 $ $https://www.correction.org/wC3%ADcias/geral/cerca-de-4-mil-taxistas-devem-ser-beneficiados-com-aux %C3%ADlio-do-governo-federal-em-porto-alegre-1.863996#:~:text=O%20Sindicato%20de%20Taxistas%20de,de%20Porto %20Alegre%20(STPOA).$ 





<sup>1</sup> https://www.sindifisconacional.org.br/estudo-sobre-a-defasagem-da-tabela-do-ir-e-destaque-na-globonews/

<sup>2</sup> https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2022/06/rs-tem-mais-de-14-mil-familias-esperando-liberacao-do-auxilio-brasil-cl3w4i3ui00bc0167y8wqu0ha.html

<sup>3</sup> https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2022/04/15/mais-de-140-mil-familias-devem-receber-vale-gas-de-r-51-no-rs-preco-medio-do-botijao-e-r-113.ghtml

<sup>4</sup> https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pesquisa/22/28120?tipo=ranking&indicador=28123&ano=2021

# CÂMARA DOS DEPUTADOS Dep. Nereu Crispim

injustiça tributária e fortalecer o poder de compra dessas pessoas, em um momento crítico de nossa economia, propomos isentar da cobrança de imposto de renda os benefícios do **Programa Auxílio Brasil, Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas, Auxílio a motoristas de taxis e Auxílio Gás dos Brasileiros.** 

Diante do exposto, solicito aos pares o apoio necessário para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões, em de de 2022

Deputado Nereu Crispim PSD/RS



